



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Jair de Souza Dias, Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, para que responda às questões apresentadas após os considerados abaixo:

CONSIDERANDO que o solicitante é vereador da cidade de São Paulo, eleito democraticamente para integrar o Poder Legislativo, tendo por função não somente à elaboração de leis, mas também fiscalizar as ações da Administração Direta e Indireta municipais;

CONSIDERANDO a vinculação de notícia¹ sobre aplicação de placas indicando a direção do Autódromo de Interlagos em várias regiões do município São Paulo, inclusive regiões distantes do local;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade da Administração Pública.

Questiona-se:

1. Por que as sinalizações foram colocadas em regiões distantes do Autódromo de Interlagos?
2. Qual foi o parâmetro utilizado para escolha das regiões para instalação do Autódromo de Interlagos?
3. Ao todo, quantas placas foram instaladas indicando o Autódromo de Interlagos?

1

<https://www.uol.com.br/carros/noticias/redacao/2023/08/05/placa-para-interlagos-por-que-sinalizacao-misteriosa-invadiu-pontos-de-sp.htm>



4. Quais regiões receberam as placas de indicação do Autódromo de Interlagos?
5. Qual foi o montante desembolsado para produção e instalação das placas que indicam o Autódromo de Interlagos?

Certos de Vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador